



Município de Farol

PORTARIA Nº 6147/2017

SÚMULA: ALTERA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

I – Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os seguintes membros:

- RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA – Presidente;
- ERIKA CALORA DE OLIVEIRA – Membro;
- SERGIO ROBERTO DUTRA INÁCIO – Membro e Secretário;
- TAMIRES REGINA COSTA VICENTE BARBOSA – Membro.

II – Para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ficam designadas os servidores:

- CAMILA MARCELINO SOUZA BURIN – Suplente;
- DIEGO DOS SANTOS PROENÇA – Suplente;
- MERCEDES MOREIRA – Suplente.

III - Na falta ou impedimento do PRESIDENTE designado no inciso I desta portaria, as atribuições de PRESIDENTE serão desempenhadas pela servidora ERIKA CALORA DE OLIVEIRA.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando se em especial a portaria nº 6029/2017.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”, Farol, aos 21 de Agosto de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal



Município de Farol

PORTARIA Nº 6148/2017

SÚMULA: Altera Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Fica designado PREGOEIRO O servidor público municipal RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA.

§ 1º. A Equipe de Apoio fica composta pelos servidores públicos municipal, ERIKA CALORA DE OLIVEIRA E SERGIO ROBERTO DUTRA INÁCIO.

§ 2º. Os membros suplentes ficam compostos pelos servidores CAMILA MARCELINO SOUZA BURIN e TAMIRES REGINA COSTA VICENTE BARBOSA.

II - Na falta ou impedimento do PREGOEIRO designado no inciso I desta portaria, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora ERIKA CALORA DE OLIVEIRA.

III - A atribuição do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio inclui, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a portaria nº 6079/2017.

V - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, aos 21 de Agosto de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal